

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução

**CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.520,00 (Um mil e quinhentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução n.º 002 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.520,00 (Um mil e quinhentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares**29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE****2.005 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

3.1.90.13.00 / 24 - Obrigacoes Patronais	1.520,00
	Total por Ação: 1.520,00
	Total por Unidade Orçamentária: 1.520,00
	Total Suplementado: 1.520,00

Art 2º. – Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei n.º 4.320/64:

Dotações Anuladas**29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE****2.005 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

3.3.90.36.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.520,00
	Total por Ação: 1.520,00
	Total por Unidade Orçamentária: 1.520,00
	Total Anulado: 1.520,00

Página: 1 de 2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE,
Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

**Taciano Mendes da Silva
Presidente**

Página: 2 de 2